

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.



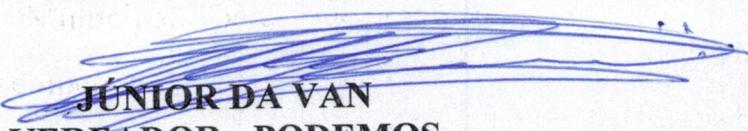
Ementa: Solicita à empresa Zeta Serviços e Apoio Ltda, que mantém contrato de terceirização com a Prefeitura Municipal, para que reavalie o desligamento da colaboradora Viviane, que desempenha o papel de mediadora de uma criança diagnosticada com autismo.

REQUERIMENTO Nº 220/2024

REQUEIRO ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Carlos Gomes, de acordo com o Inciso IX do Art. 167 do Regimento Interno, solicitando deferimento para encaminhar ofício à empresa Zeta Serviços e Apoio Ltda, que mantém contrato de terceirização com a Prefeitura Municipal, para que reavalie o desligamento da colaboradora Viviane, que desempenha o papel de mediadora de uma criança diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista – TEA, na EMEB Doutor José Procópio do Amaral. Tal pedido se justifica ante a necessidade da continuidade do acompanhamento desta profissional junto à criança, uma vez que o seu afastamento, após o cumprimento do aviso prévio, pode deixar a criança doente, prejudicando o seu regular desenvolvimento.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de setembro de 2024.


JÚNIOR DA VAN
VEREADOR - PODEMOS

OFICIE - 46

23/09/24
per delegado
Presidente